

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1890/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2185 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
2186 - 3.1.90.94.00.00	03102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
2187 - 3.1.91.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2188 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.400,00
2190 - 3.1.90.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
2189 - 3.1.90.94.00.00	03102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.600,00
2191 - 3.1.91.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600,00
12.003.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	60%
2192 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
2194 - 3.1.90.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
2193 - 3.1.90.94.00.00	03102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	109.000,00
2195 - 3.1.91.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,00
2196 - 3.3.90.08.00.00	03102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150,00
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2197 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
2198 - 3.1.91.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
Total Suplementação:		255.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03102	FUNDEB 40% - Superávit	255.500,00
TOTAL 255.500,00			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:99871674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>